

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 487/2020

EDITAL Nº. 41/2020 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 117/2020 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa para reforma da Quadra Coberta existente com construção da Sede da União dos Operários, área a reformar de 787,50 m2 e área a construir de 149,60 m2, localizada na Rua Espumoso, no 334, Bairro Mathias Velho, Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01- VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA.**, CNPJ nº 09.397.756/0001-90, representante ausente, **02- CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, representantes ausente e, **03- MOBILIZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 29.452.110/0001-76, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 06 (seis) de julho de 2020**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 117/2020